



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 67/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor, **ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Assistente de alunos, como **gestor do contrato 18/2017** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte accidental, invalidez permanente total ou parcial para alunos e estagiários do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II - Designar a servidora **LÉRISE SANTOS ZOFFOLI**, Assistente em administração como fiscal técnica e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de agosto de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ciente: 15/08/2017

[Assinatura]

*Ciente em
15/08/2017
[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 68/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar o servidor, **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, Operador de Máquinas como gestor do **contrato 15/2017** firmado com a empresa MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

II- Designar o servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA** Técnico em agropecuária e **WELITON CLEY BISPO DO ROSÁRIO**, Auxiliar em agropecuária, como fiscais técnicos e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 18 de agosto de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

*Prescrito
em 18/08/17
Edu*

*Recebido
18/08/2017
M*

*Recebido
18/08/2017
Cant da M K.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **ADRIANA ANDRADE ARNAULT**, Matrícula SIAPE 1692774, como Presidente, **KARINA LAVÍNIA PITTA DO CARMO RÉGIS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1699191, como Vice-presidente, **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1465473, como secretária,, como primeira Suplente, **EVANDRO CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1465473, como segundo Suplente, **LUÍS GERALDO TEIXEIRA SÓRIA**, Matrícula SIAPE 1106451 e **DANIELA CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2078985, como terceiro Suplente, para constituírem o **Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD**, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor-Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em 06/09/17
Adriana

Ciente
04/09/17

Alcides

Ciente
06/09/17

Recebido 18/08/17
Karina Lavínia Pitta
Em 30/08/2017
Ed. Archanjo
de 06/09/17
Kleber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118 – CEP 48110-000 – Catu/BA
Telefone: (71) 3641-7251 – E-mail: cgae@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N.º 71 de 31 de agosto de 2017

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU-BA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração do artigo **59, incisos I e IV** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (três) dias letivos de todas as atividades escolares (ensino, pesquisa e extensão) a estudante **Talita Oliveira de Araújo** (1º ano-C do Curso Técnico Integrado em Agropecuária) a partir do dia 04 de setembro de 2017;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que a estudante só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 31 de agosto de 2017.


Osvaldo Santos de Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores, **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, Vigilante, matrícula SIAPE: 51733, **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2227508, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SELINO**, Padeiro, matrícula SIAPE: 1104145 e **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, Auxiliar Biblioteca, matrícula SIAPE: 2379344, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de desfazimento de bens patrimoniais.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 029 de 04 de abril de 2016, a partir desta data.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ciente em 17-08-17
João Roberto dos Santos Selino

Ciente 17-08-17
Marcos Carvalho

Oswaldo Santos de Brito
Diretor-Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em 17-08-17
Osvaldo Santos de Brito
17-08-17
17-08-17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO – SIAPE nº 1780723, Coordenador de Pesquisa, CAYO PABLO SANTANA DE JESUS – SIAPE nº 1794257, Coordenador de Extensão, RITA DE CASSIA BORGES ROCHA – SIAPE nº 348806, Coordenadora de Ensino, FÚLVIO VIEGAS SANTOS – SIAPE nº 2710095 e MARCELO SOUZA OLIVEIRA – SIAPE nº 2612952, Professores EBTT, para sob a presidência do primeiro, constituírem o comitê de avaliação de Projetos – *Campus Catu*.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

lento em
06/09
17

Osvaldo Santos de Brito
Diretor-Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

lento 1
13/09

elento
21/08/17
lento em 22/08/17
lento em 25/08/17